

Pirassununga, 06 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 11/2022 – PREGÃO 09/2022.**  
**HOMOLOGO** o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa **SANCAR AMBIENTAL ME**, pelo critério de menor preço global, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 22 de março de 2022. Pirassununga, 06 de abril de 2022. **JOÃO ALEX BALDOVINOTTI** - Superintendente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 11/2022 – PREGÃO 09/2022.**  
**ADJUDICO** o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa **SANCAR AMBIENTAL-ME**, pelo critério de menor preço global, conforme Ata da Sessão Pública datada de 22 de março de 2022. Pirassununga, 06 de abril de 2022. **ÁTILA PORTO SINOTTI** – Pregoeiro-SAEP

**PORTARIA 028/2022**

**JOAO ALEX BALDOVINOTTI** – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no Concurso Público 002/2021, AUTORIZA a admissão com exercício a partir de 05 de abril do corrente, pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o **Sr. SILVIO LUIZ CARLETO**, PIS. 108.99417.98.9, RG. 16.422.734-54, CPF. 073.456.768-54, classificado em 1º lugar, para o emprego permanente mensalista de Pintor, referência 29, com jornada de trabalho 40 horas semanais, junto a Diretoria de Operação e Manutenção, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de abril de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

**PORTARIA 029/2022**

**JOAO ALEX BALDOVINOTTI** – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no Concurso Público 002/2021, AUTORIZA a admissão com exercício a partir de 05 de abril do corrente, pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o **Sr. ODAIR DONIZETE RODRIGUES**, PIS. 123.75435.94.1 RG. 24.982.708-6 CPF. 115.522.248-21, classificado em 2º lugar, para o emprego permanente mensalista de Pintor, referência 29, com jornada de trabalho 40 horas semanais, junto a Diretoria de Operação e Manutenção,

passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de abril de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

**PORTARIA 030/2022**

**JOAO ALEX BALDOVINOTTI** – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a **Sra. SIMONI FACIOLA THEODORO**, Rg. 40.320.878-6, CPF. 349.719.698.37, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Hidrometria, Referência 42. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 05 de abril de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração.

**Seção de Licitação**

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

**Edital: 13/22.** Processo Administrativo: 5729/21. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00003. Pregão Eletrônico: 11/22. Objeto: Registro de Preços de dedetização e desratização em unidades escolares. Adjudicado para a empresa: **IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA**, o item: 01. Pirassununga, 05 de abril de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

**Seção de Material**

**Processo Administrativo:** 1071/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 45/2022. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 01/04/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** VICTOR HUGO DE SÁ MAGRO LTDA. **Valor:** R\$ 7.845,30 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). **Ordem de Serviço nº 204/22.** **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 05/04/2022. **Objeto:** Serviço de telhamento do salão social do CEFÉ Presidente Médiçi.

**Processo Administrativo:** 667/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 42/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 01/04/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** AGRO PECUÁRIA VALE DO



Pirassununga, 06 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

RIO PARDO LTDA. Valor: R\$ 9.415,00 (nove mil, quatrocentos e quinze reais). **Autorização de Fornecimento nº 219/22. Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 05/04/2022. **Objeto:** Aquisição de óleo lubrificante de motor 2 tempos para o maquinário do Setor de Parques e Jardins. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

## DECRETO (S)

### DECRETO Nº 8.049, DE 30 DE MARÇO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1095/1995 apenso ao nº 2681/1997,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Pirassununga/SP a realizar escritura de distrato do imóvel de propriedade municipal, alienado por força da lei nº 1.559/1983 à Associação dos Criadores de Bicudos e Curiós de Pirassununga, inscrita no CNPJ nº 48.630.370/0001-39, conforme escritura de doação de área de terras lavrada nessa serventia, aos 15/12/1983, no livro 239, páginas 380/384, que assim se descreve: uma área de terras, composta de 5.029,73 metros quadrados, localizada no perímetro urbano da cidade, no local denominado Posto de Monta, a qual mede 80,59 metros de frente para a rua Francisco Eugênio Malaman; 62,49 metros de frente para o prolongamento da Avenida Existente; 62,77 metros de fundo na confrontação com a Polícia Militar; e, 80,03 metros na confrontação com área do próprio municipal, encerrando, assim, a área de 5.029,73 metros quadrados, imóvel esse objeto da matrícula nº 9.431.

Parágrafo único. Faz parte deste o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 30 de março de 2022.

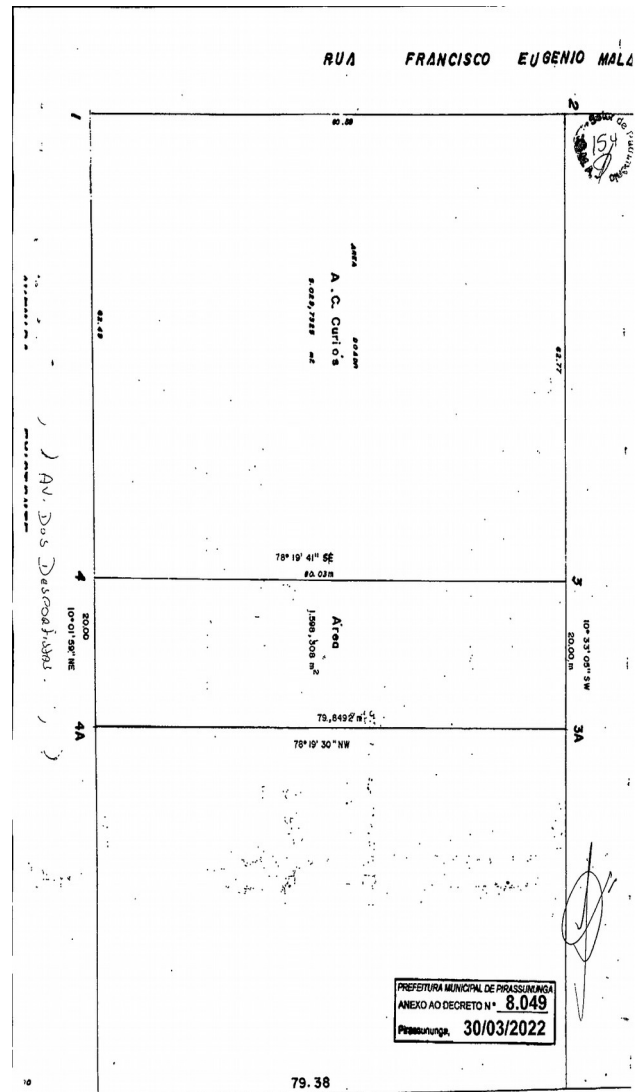
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.





**Pirassununga, 06 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105**

## **DECRETO Nº 8.050, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 344.169,41 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Ensino Fundamental

Despesa 925 - 09.02.00 - 12.361.2001.2046 - 33.90.39.00 - Serviço de Pessoa Jurídica - Fonte 92 - Código de Aplicação 2200007 R\$ 344.169,41

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

## **PORTARIA (S)**

### **PORTARIA Nº 276/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.518, de 31 de março de 2022,

### **RESOLVE:**

I - Revogar, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 099, de 6 de maio de 2019.

II - Constituir o novo Comitê Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, designando para integrá-lo os seguintes membros que exercerão suas funções a título de relevância pública:

a) Maria Regina Ravanini Tupá - Secretária Municipal de Saúde;

b) Patrícia Isabela Cascardo Mellario - Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Presidente do Comitê Municipal de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal;

c) Dalva Lúcia de Paula Lemos - Codificadora de Óbitos da Vigilância Epidemiológica;

d) Elaine Cristina Bertoli - Enfermeira Coordenadora do Serviço de Atendimento Especializado IST/AIDS;

e) Natália Andreotti - Enfermeira Diretora Geral de Gestão;

f) Elza Rodrigues de Oliveira - Atendente Social da Vigilância Epidemiológica;

g) Viviane Cristina Alves Matoso de Souza - Enfermeira representante da UNIMED de Pirassununga;

h) Dr. José Geraldo Del Santo Devitte - Médico Ginecologista representante da Secretaria Municipal de Saúde;

i) Linda Yamachiro Ikemori - Psicóloga representante da Secretaria Municipal de Saúde;

j) Lara Roberta Corcetti - Enfermeira representante das Unidades de Saúde da Atenção Básica;

k) Andrenilza Cristina dos Santos - Assistente Social representante da Secretaria Municipal de Saúde;

l) Mariane Priscilla Murarolli da Silva - Técnica de Enfermagem da Vigilância Epidemiológica;

m) Regiana Luzia Bruner Nagata - Enfermeira representante da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga;

n) Jennifer de Oliveira Antonieto da Silva - Enfermeira responsável pelo Centro de Especialidades Médicas;

o) Dr. Sérgio de Paula Carvalho - Médico Ginecologista representante da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga;

p) Dra. Teresa Cristina Silvestrini - Médica Pediatra representante da Secretaria Municipal de Saúde;

q) Dra. Valéria Maria Palaveri - Médica Pediatra representante da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 31 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### **PORTARIA Nº 277/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Promoção Social, objeto do Ofício no 111/2022,

### **RESOLVE:**

I - Revogar, a partir de 5 de abril de 2022, em seus inteiros teores, as Portarias nos 358, de 29 de outubro de 2021 e 114, de 2 de fevereiro de 2022.

II - Constituir, a partir de 5 de abril de 2022, a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designar a gestora das Parcerias, para fins de Chamamento Público, que ficam assim nomeadas:

Comissão de Seleção

Rejane Suely Costa

**Pirassununga, 06 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105**

Lívia Donizette Roberto Pacheco  
Kátia dos Santos Baima  
Mara Bertolazo Barros Micelli  
Aline Renata Magalhães Louzada  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Marcilei Aparecida Conradi Villar  
Josiana Teixeira da Silva  
Letícia da Rosa Bavares  
Márcia Teresinha Thim  
Gestora das Parcerias  
Célia Regina Alves Cabral  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 1º de abril de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração  
dmc/.

**PORTARIA Nº 278/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 2 de abril do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado, em 10 de fevereiro de 1992, com o servidor Aparecido Roberto da Silva, RG nº 8.391.463-8 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Operador de Motoniveladora, tendo em vista o pedido de demissão formulado.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 4 de abril de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**PORTARIA Nº 279/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,  
**RESOLVE:**  
Revogar, a partir desta data e em seu inteiro teor a Portaria nº 250, de 17 de março de 2022, que designou o Secretário Municipal de Governo Luiz Carlos Montagnero Filho, RG nº 29.338.887-8 - SSP/SP e CPF nº 273.435.718-69, para exercer cumulativamente as funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Finanças, em face da licença médica concedida ao Sr. Sérgio Rodrigues Vieira.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 4 de abril de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 280/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,  
**RESOLVE:**  
Designar, no período de 4 a 14 de abril do fluente ano, o servidor municipal Marcos Alecsandro de Oliveira Moraes, RG nº 25.206.855-5 - SSP/SP e CPF nº 177.723.068-30, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, tendo em vista a licença médica concedida ao Sr. José de Arruda Lodi, fazendo jus à diferença salarial pertinente.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 4 de abril de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 281/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Transferir, a partir desta data, o servidor público municipal Amauri de Oliveira, RG nº 18.744.309 - SSP/SP e CPF nº 115.305.138-98, ocupante do emprego permanente mensalista de Mensageiro, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 5 de abril de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 282/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,  
**RESOLVE:**  
Admitir, a partir de 6 de abril do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Márcia Marynilde Massaferrero Rocha, RG nº 18.895.519-7 - SSP/SP, CPF nº 109.897.628-23 e PIS nº

---

**Pirassununga, 06 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105**

---

1.238.221.268-5, classificada em 18º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**